

SEGUNDA RODADA DE RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS – PROCESSO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 003/2024

À CPL

Acerca das solicitações de esclarecimento recebidas até o momento - Processo Licitatório nº 003/2024 da CODEMAR S/A, segue segunda rodada de esclarecimentos:

1- 09/05/2024 -Empresa: 1.

PERGUNTA 1 – O TR solicita escada para acesso ao segundo pavimento, porém a documentação não menciona acoplamento ou sobreposição das unidades modulares e a inclusão da referida escada acabou gerando dúvidas em na análise. Favor confirmar se realmente a escada faz parte do pacote e existindo a sobreposição dos módulos, qual seria a disposição das unidades?

RESPOSTA - Sendo que a instalação dos módulos se dará em locais diversos no município de Maricá-RJ, a Contratante em conjunto com a Contratada definirão o **projeto** a ser implantado, podendo ocorrer sobreposição de unidades onde for necessário. Para estes casos, deve ser fornecida escada. Reafirmamos que a Contratante será responsável por prover condições de instalação cujos custos não estejam previstos no orçamento apresentado inicialmente e que modela a proposta de preços da licitante.

PERGUNTA 2 - Podemos substituir as bancadas mencionadas no item sanitário por lavatórios de coluna em louça branca?

RESPOSTA – Sim, mediante aprovação da fiscalização.

PERGUNTA 3 - Item 2.1.6 – Cobertura, confirmar se a cobertura é a nativa do módulo habitacional ou se estamos falando de cobertura sobressalente (sobreteto)?

RESPOSTA – É experiência da Contratante que por vezes a cobertura nativa fornecida não atende aos módulos ocorrendo infiltrações devido às chuvas fortes

com ventos laterais inerentes ao município de Maricá – RJ. Nestes casos, cabe à contratada garantir a funcionalidade da cobertura dos módulos, seja tendo cobertura nativa **funcional** ou providenciando cobertura extra.

2- 25/04/2024 –Empresa: 2.

PERGUNTA 4 – *No link enviado não a planta dos contêineres e nem o leiaute de montagem.*

RESPOSTA – Sendo que a instalação dos módulos se dará em locais diversos no município de Maricá-RJ, cada caso será avaliado e a Contratante, em conjunto com a Contratada, definirão o projeto (layout) a ser implantado. A Contratante será responsável por prover condições de instalação cujos custos não estejam previstos no orçamento apresentado inicialmente e que modela a proposta de preços da licitante.

3- 09/05/2024 –Empresa: 3

PERGUNTA 5 – *No Termo de Referência, item 2.1.8 é citado que os equipamentos deverão possuir escadas para acesso ao segundo piso. Como se dará efetivamente a acoplagem dos módulos, eles serão acoplados um ao lado do outro ou haverá possibilidade ter andares? Para fins de isonomia das propostas, podem informar as quantidades projetadas/previstas de escadas?*

RESPOSTA – Sendo que a instalação dos módulos se dará em locais diversos no município de Maricá-RJ, a Contratante em conjunto com a Contratada definirão o **projeto** a ser implantado, podendo ocorrer sobreposição de unidades onde for necessário. Para estes casos, deve ser fornecida escada. Reafirmamos que contratante será responsável por prover condições de instalação cujos custos não estejam previstos no orçamento apresentado inicialmente e que modela a proposta de preços da licitante.

PERGUNTA 6 – *Para que possamos compor nossa planilha orçamentária e solicitarmos visitas técnicas, podem informar os locais de instalação dos equipamentos?*

RESPOSTA – É importante reafirmar, como na pergunta 1 da primeira rodada de esclarecimentos, que por se tratar de licitação para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os módulos e serviços serão solicitados e devolvidos sob demanda respeitando-se a contratação mínima apresentada respeitando-se os quantitativos mínimos apresentados no ANEXO II do edital. Em resposta à definição de áreas, reafirmamos que a instalação dos módulos se dará em locais diversos no município de Maricá-RJ, a Contratante em conjunto com a Contratada definirão o projeto a ser implantado. Reafirmamos que a Contratante será responsável por prover condições de instalação cujos custos não estejam previstos no orçamento apresentado inicialmente e que modelam a proposta de preços da licitante. Em relação à visitas técnicas, elas poderão ser realizadas mediante agendamento conforme edital publicado que rege este Processo Licitatório Aberto Presencial.

PERGUNTA 7 – *Na planilha de memória de cálculo, são informadas áreas setorializadas. Ex: Presidência, Adm e Finanças, planejamento, economia solidária, economia criativa ente outras. Todos os setores serão instalados no mesmo local ou em locais diferentes?*

RESPOSTA – A memória de cálculo é sobre a demanda de cada departamento, sendo que algumas diretorias solicitarão contêineres para os locais onde serão realizados seus projetos, dentro dos limites do município de Maricá – RJ. Em resposta objetiva, em locais diferentes,

PERGUNTA 8 – *Por não constar nas tabelas de referência, será de responsabilidade da CONTRATADA a execução de bases de concreto (pilaretas)?*

RESPOSTA – Sendo que a instalação dos módulos se dará em locais diversos no município de Maricá-RJ, a Contratante em conjunto com a Contratada definirão o projeto a ser implantado, podendo ocorrer a necessidade de bases de concreto ou

equivalentes onde for necessário. Para estes casos **a contratante será responsável por prover condições de instalação** cujos custos não estejam previstos no orçamento apresentado inicialmente e que modela a proposta de preços da licitante.

PERGUNTA 9 – No Item 12 da tabela 01 – planilha de descrição do objeto, cita Engenheiro Civil de Obra Pleno com encargos complementares, é considerado apenas 1(uma) unidade de medida, com período de 12 meses. Desta forma, solicito esclarecimento quanto a utilização desta mão de obra.

RESPOSTA – A contratada deverá ter durante todo o contrato engenheiro civil responsável com anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA. Este profissional deverá estar apto e disponível para as ações necessárias à boa execução do contrato.

PERGUNTA 10 – Nos Itens 9, 10 e 11 da Memória de Cálculo, são citadas as equipes de manutenção e no Relatório Analítico estes itens são dimensionados por hora, criando um entendimento de que a mão de obra mencionada será do tipo “à disposição”, considerando estes funcionários estacionados ao longo do mês. Está correta esta conclusão?

RESPOSTA – Sim, as equipes deverão estar à disposição e deverão atender a manutenção sempre que solicitadas no prazo de até 24h.

PERGUNTA 11 – Será de responsabilidade da CONTRATADA a obtenção de licenças de obra ou documentações similares? Quais tipos?

RESPOSTA – Não.

PERGUNTA 12 – Os itens da composição elétrica indicam um superdimensionamento, evidenciando um cálculo que abrange uma construção de maior porte, neste caso, tal descritivo deverá ser considerado?

RESPOSTA – Não há superdimensionamento. É importante reafirmar que por se tratar de licitação para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os módulos e serviços

necessários serão solicitados sob demanda respeitando-se a contratação mínima apresentada respeitando-se os quantitativos mínimos apresentados no ANEXO II do edital.

Conclusão

Segue o processo licitatório em seu prazo regular visto que os questionamentos não implicam em alterações ao edital e seus anexos.



ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ – CREA 15.298/D-GO - MATRÍCULA 528